

REUNIÃO CIENTÍFICA

Amagis Saúde reúne dados para combate ao Zika Vírus

Com o objetivo de buscar informações mais claras, a fim de definir os procedimentos mais corretos a serem adotados para os associados, a Amagis Saúde participou da reunião científica sobre o Zika Vírus promovida pela Associação Médica de Minas Gerais, no dia 15 de dezembro, com a palestra do secretário da Sociedade Brasileira de Virologia, Maurício Nogueira.

Professor da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (SP), o virologista estuda o novo vírus desde seu surgimento em território nacional que, segundo ele, coincide com a Copa do Mundo 2014.

O especialista informou que o Zika é um vírus da mesma família da febre amarela e da dengue (flavivírus) e que foi identificado na África em 1947, com casos diagnosticados esporadicamente na Ásia e na África até meados dos anos 2000. A partir de 2007, ocorreu uma série de epidemias, chegando ao Brasil em 2014.

Com maior incidência da doença na região Nordeste do

País, os casos de Zika Vírus passaram a ser relacionados com o nascimento de crianças com microcefalia: uma anomalia no desenvolvimento do cérebro do bebê, que nasce com o crânio medindo menos de 32 centímetros, conforme critério do Ministério da Saúde.

Maurício Nogueira afirmou que há uma associação temporal clara entre o período no qual os casos de microcefalia começaram a surgir e quando o Zika começou a se alastrar pelo País. Apesar da forte vinculação entre o vírus e a doença, segundo o médico, ainda não há elementos que permitam afirmar com 100% de certeza a relação entre eles.

O virologista considerou os testes moleculares para identificar o vírus bastante eficazes. Disse, porém, que os testes sorológicos não devem ser usados. Nogueira recomendou ainda que a melhor opção para a gestante é evitar o contato com o mosquito transmissor da doença (*Aedes aegypti*) e tomar todas as medidas para impedir sua proliferação. ●

Clóvis Campos



Palestra reuniu 400 pessoas na Associação Médica de Minas Gerais

DICAS DA AMAGIS SAÚDE:

COMO SOLICITAR REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS



Mesmo com ampla rede de credenciados, a Amagis Saúde garante aos seus usuários o reembolso de despesas médicas em caso de urgência ou emergência, em todo território nacional, quando não for possível utilizar os serviços credenciados à Amagis Saúde, ou em atendimentos eletivos (programados), ocorridos dentro da área de abrangência geográfica do plano.

Por isso, antes de pedir o reembolso é importante verificar se o prestador de serviço é credenciado à Amagis Saúde, ou pertence a alguma cooperativa médica, pois, nesses casos, o reembolso não pode ser feito conforme o regulamento do plano. Também não são reembolsadas despesas não cobertas pela Amagis Saúde.

O reembolso é feito de acordo com as tabelas do Ama-

gis Saúde, e as diferenças de valores devem ser pagas pelo usuário do plano. As tabelas praticadas pela Amagis Saúde, formulários e documentação para o pedido de reembolso estão disponíveis na área do beneficiário do site amagissaude.com.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (31) 3079-3482 ou pelo e-mail reembolso@amagis.com.br. ●

NORMA DA ANS

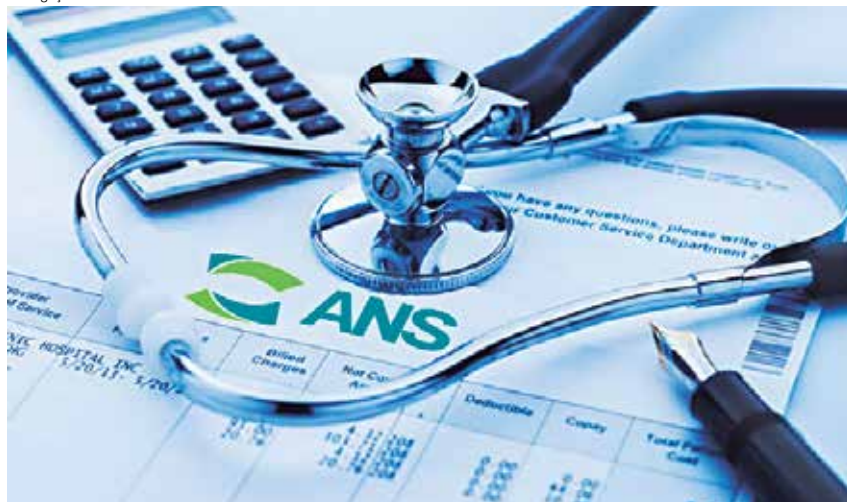
Atendimento fora da área é regulamentado

Para atender à Resolução Normativa 137/06, da Agência Nacional de Saúde (ANS), que dispõe sobre as entidades de autogestão do sistema de saúde suplementar, a Amagis Saúde irá suspender, a partir do dia 14 de fevereiro deste ano, os atendimentos eletivos (programados) em regiões fora da área de abrangência dos planos Amagis Saúde (Estadual) e Amagis Saúde Grupos de Estado (MG, SP e RJ).

Em comunicado aos associados, a Amagis Saúde esclarece que, desde 2013, vem adotando uma série de ações que alinham os procedimentos do plano de saúde da magistratura às exigências da ANS. Uma das principais medidas foi a criação do Amagis Saúde Grupo de Estados, durante assembleia realizada 14 de fevereiro de 2015.

A modalidade Grupo de Estados, hoje com cer-

Divulgação



ca de 2 mil usuários, foi elaborada após o estudo de quais as melhores alternativas para regularizar a oferta de serviços para aqueles associados interessados em ter atendimento para além da modalidade estadual. A partir da decisão da assembleia, a Amagis Saúde concedeu o prazo de dois anos para que os atendimentos eletivos realizados fora da área de abrangência do plano fossem suspensos.

Nesse período, a Amagis Saúde acompanhou os procedimentos adotados pela ANS, mas, com a alteração do parágrafo segundo do artigo 21 da Resolução Normativa 137/06, em setembro de 2014, o órgão determinou que o atendimento fora da área de cobertura só pode ser feito provisoriamente ou por motivo de trabalho.

Dessa forma, a Amagis Saúde concluiu que

a manutenção da prestação de serviços fora da área de abrangência dos planos Estadual e Grupo de Estados deixaria o plano de saúde da magistratura em desconformidade com a legislação da ANS. Mesmo com a mudança, os atendimentos de urgência e emergência em território nacional estão mantidos, uma vez que a norma da agência restringe só os serviços eletivos (programados). ●

AGILIDADE E SEGURANÇA

Extrato mensal de despesas está disponível no portal

Com o lançamento do portal amagissaude.com.br, os usuários do plano passaram a contar com diversas novas funcionalidades que facilitam seu dia a dia. Uma delas é a possibilidade de consultar o extrato mensal de despesas no site, pelo computador, smartphone ou tablet.

Para ter acesso ao extrato mensal, basta clicar na opção “área do beneficiário”, que fica na parte superior e do lado direito do portal. O usuário é direcionado para uma página interna do site, na qual terá o seguinte botão “acesse a área do beneficiário”. Ao clicar nesta opção,

será aberta uma nova janela para que o internauta faça seu login e tenha acesso ao serviço.

O extrato mensal oferece informações como nome do usuário, a data do atendimento, informação do credenciado, descrição do serviço, despesas que competem à Amagis Saúde

e a taxa de coparticipação devida pelo usuário. Caso o associado não tenha seu login e senha, ele pode fazer o cadastramento no próprio site ou enviar um e-mail para tisaude@amagis.com.br ou ligar para (31) 3079-3479 e falar no setor de informática da Amagis Saúde. ●

Suplemento do Plano de Saúde da Associação dos Magistrados Mineiros AMAGIS

Rua Albita, 194 • Cruzeiro
Belo Horizonte • MG
Telefax: (31) 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br
www.amagis.com.br

Presidente da Amagis:
Desembargador Herbert
José Almeida Carneiro

Diretoria do Amagis Saúde:
Vice-presidente de Saúde
Desembargador Maurício
Torres Soares

Diretor de Saúde
Desembargador Edison
Feital Leite

Diretor Financeiro
Juiz Cláudio Manuel
Barreto de Figueiredo

Conselho Gestor:
TJMG
Wander Paulo Marotta Moreira
Geraldo Domingos Coelho

Suplentes
José Geraldo Saldanha da Fonseca
Geraldo José Duarte de Paula

Juizes da Capital
Maria Luíza Santana Assunção
Edison Feital Leite

Suplentes
Marco Aurélio Ferenzini
Marli Maria Braga Andrade

Juizes do Interior
Marcelo Carlos Cândido
Dalton Soares Negrão

Suplentes
Paulo Antônio de Carvalho
André Luiz Tonello de Almeida

Aposentados
Cláudio Manuel Barreto Figueiredo
Francisco Albuquerque

Suplentes
Noelmo Adelino Machado
Mauro Soares de Freitas

Diretoras de comunicação:
Juízas Aldina de Carvalho Soares
e Rosimere das Graças do Couto

Coordenador de Comunicação:
Bruno Gontijo • Mtb - MG: 11008

Jornalistas:
Georgina Bacvaroff • Mtb - MG: 08441
Fernanda Marques • Mtb - MG: 12188
Tiago Parrela • Mtb - MG: 14634
Izabela Machado • Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico:
Agência Graffo

Diagramação:
Fosfato Comunicação Digital

Pré-impressão/Impressão:
Gráfica e Editora Del Rey

Tiragem: 2.300 exemplares